PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 06/2024-Gabinete

Igarapava, 29 de Janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento 155/2023, da lavra do nobre edil Rinaldo Gobbi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 01/02/24 15:22hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.263.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 155/2023
At. Sr. Rinaldo Grou Gobbi
Exmo. Vereador à Câmara Municipal de Igarapava

Senhor vereador,

Em resposta ao vosso ofício datado de 30 de novembro de 2023, vimos por meio deste, esclarecer o que segue:

1) Não houve projeto para realização/reforma, uma vez que o trabalho foi executado pela equipe da municipalidade e também empresas parceiras, evoluindo a obra a cada dia de acordo com a necessidade.

2) Quanto a Quadra a mesma também foi feita pelos nossos pedreiros e com apoio de alguns voluntários.

3) No Chamamento Público "2" as barracas foram adquiridas pelo SENAR e repassadas para os feirantes, mediante a conclusão de curso. O chamamento 7 foi realizado através do Pregão Eletrônico, número 57/2023, processo administrativo número 074/2023, foram adquiridas com recursos próprios e repassadas para os feirantes por meio de Comodato, no total de 29 barracas, conforme lista em anexo.

4) As barracas do tipo "metálicas" foram adquiridas com recursos próprios, por meio de registro de preço. A gestora do contrato é a Diretora de Desenvolvimento Econômico, Rosana Aparecida Branquinho, e o Fiscal foi, o então, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo Dr. Lélio José de Oliveira.

Em relação aos Termos de Responsabilidade sobre as Barracas em comodato, os termos de responsabilidade estão em posse da prefeitura, nesse departamento para análise presencial de vossas senhorias, pois, devido à Lei de Proteção aos Dados, não podemos compartilhar tais informações.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO GARCIA RESENDE

Sendo só o que se apresentava para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Leandro Garcia Resende
Chefe da Divisão de Turismo

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO GARCIA RESENDE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE/FAX (16) 3172-1023 - 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 155/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne as seguintes informações e documentos:

Considerando o Projeto de construção e/ou reforma da Praça Sinhá Junqueira, para realização do Igarafest:

1) Informar, se houve projeto para realização dessa reforma, e qual foi a empresa responsável? Sendo a resposta positiva, enviar cópia do contrato.
2) A quadra de areia da menciona praça, está incluída na aprovação do projeto?
3) Em relação as barracas, quantas foram entregues, e informar como foi realizada a forma contratual? Foi através de doação ou empréstimos aos beneficiários?
4) Informar a origem de recursos para aquisição destas barracas, e quem foi o responsável pelo contrato? Enviar cópias de documentos de recebimentos das barracas, e relação dos nomes das pessoas que foram comtempladas.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 30 de novembro de 2023

Protocolo 30/11/2314:55h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.